



ATO DE DESIGNAÇÃO N. 011/2022/GAPRE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 16/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 18/10/22 ano LVII, edição nº 4.090, pág. 89.

Alinne Juvils Soares
Assinatura/Carimbo

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO GERENTE, NA GERÊNCIA DE COMPRAS E DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento Gerente de Compras;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.^a **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional n. 2298 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 068.238.981-19, ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, conforme a portaria n. 057, de 10 de janeiro de 2022, para desempenhar cumulativamente as funções do cargo de Gerente, na Gerência de Compras, conforme especificado no Art. 100º da Lei n. 1067, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 16 de Setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 303/2022

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº.1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.049,24 (Dois mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01 – Departamento de educação

2.074 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 17/10/2022 à 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI -Prefeito / CONTRATANTE e

ANGELA SOELI BIANCHI KMECIK / CONTRATADO.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 011/2022/GAPRE

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 011/2022/GAPRE

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO GERENTE, NA GE-

RÊNCIA DE COMPRAS E DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento Gerente de Compras;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional n. 2298 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 068.238.981-19 ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, conforme a portaria nº 057, de 10 de janeiro de 2022, para desempenharcumulativamente as funções do cargo de Gerente, na Gerência de Compras, conforme especificado no Art. 100º da Lei n. 1067, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 16 de Setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006291/2022

Devido pedido de impugnação ao edital de empresa licitante interessada no processo, que apontou inconsistência no edital, neste ato representa por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 052/2022, **TOR PÚBLICO** a **SUSPENSÃO** da licitação conduzida sob a rubrica "Pregão Eletrônico nº 074/2022", cujo objeto visa o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de produtos químicos para a Estação de Tratamento de água do Município de Canabrava do Norte – MT, pelo período de 12 Meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e ANEXO I -TR - ANEXO- I, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital, sendo que a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Após regularizada a licitação, o Aviso de Licitação e Edital Retificados serão republicados **CUM UMA NOVA DATA** para REABERTURA do certame, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: <https://www.canabradonorte.mt.gov.br/>; <https://www.licitanet.com.br/> E-mail: licitacao@canabradonorte.org.

Canabrava do Norte-MT, 17 de outubro de 2022.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - I E A EMPRESA RETFARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone